

LEI No. 230, DE 22 JUNHO DE 1.978.

"Muda denominação da rua Joenville, para rua Padre Dinarte Duarte Passos, no Bairro do K-11.1o. Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU' POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se rua Padre Dinarte Duarte Passos, a atual rua Joenville, no Bairro denominado K-11, 1o. Distrito deste Município.

Art. 2o. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
22 de JUNHO DE 1.978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sylvio Ferreira Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Héllo Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Hildebrando J. Cianni de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado
PROCURADOR GERAL